

o qual foi baixado em cumprimento a decisão do Conselho Administrativo da Emater contido na Ata da 68ª reunião realizada no dia 24 de março de 2017, tendo por base o parecer da Assessoria Jurídica da Emater (Processo nº 2016/2585) que informa a irrecuperabilidade do valor.

NOTA 12 – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Valor da participação no capital de empresas de telecomunicação pela aquisição de linhas telefônicas em exercícios passados. Por recomendação da AJUR (Parecer 370/2016) será realizado levantamento dos valores atualizado junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme Processo nº 2016/487881.

NOTA 13 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, no exercício de 2017 foram realizados ajustes com base no Relatório de Inventário Anual levantado pela Seção de Material e Patrimônio da Emater.

As Depreciações foram lançadas com base no relatório anual de Bens Móveis, emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT, com taxas que levam em conta seu tempo de vida útil/econômica, as quais foram calculadas pelo SISPAT seguindo as normas contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

NOTA 14 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

Conta com saldo de R\$12.244.260,57, corresponde a apropriação do valor da remuneração de Férias adquiridas, 1/3 constitucional e encargos de FGTS e INSS provisionados para o exercício de 2018, conforme planilha apresentada pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

NOTA 15 – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Conta com saldo de R\$21.177,06, Compreende o saldo de INSS e FGTS a pagar referente a dezembro de 2017, a ser pago em 2018 como restos a pagar.

NOTA 16 – FORNECEDORES

Conta com saldo de R\$295.014,77, Compreende as obrigações a pagar referente a processos diversos de contratos e outros fornecedores inscritos em restos a pagar, com previsão de pagamento para o exercício de 2018.

NOTA 17 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Valores Restituíveis: Compreende as consignações, ou seja, valores retidos no mês de dezembro de 2017 a serem recolhidos no exercício de 2018.

Outras Obrigações a C. Prazo: Suprimentos de Fundos a pagar.

NOTA 18 – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (L.Prazo)

Compreende o saldo devedor, a longo prazo, de dívidas parceladas junto a Previdência Social.

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO

Tributos Federais Renegociados: Compreende o saldo devedor, a longo prazo, de dívidas parceladas junto a Caixa Econômica Federal.

Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher: Outros parcelamentos junto a Receita Federal.

NOTA 20 – PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Compreende a provisão de processos trabalhistas conforme levantamento encaminhado pela Assessoria Jurídica.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores correspondem ao ajustes realizados no imobilizado da empresa e suas respectivas depreciações em conformidade com o inventário de bens móveis realizado pela Seção de Material e Patrimônio no exercício de 2017.

Marituba-PA, 31 de dezembro de 2017.

PAULO AMAZONAS PEDROSO

GILBERTO DA SILVA

Presidente da EMATER

Contador CRC-PA 011050/0-0

CPF 093.364.782-49

CPF: 381.599.452-72

Protocolo: 302725

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Administradores do

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Marituba (PA)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do

resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à entidade **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

A seguir, relatamos os principais assuntos tratados:

* Atualização das Fichas de Registro de Empregados, no que diz respeito às anotações de férias e atualização dos salários de seus empregados;

* Implantação do Programa de Controle Médico Ocupacional determinado pela Portaria n.º 24 da SSST;

* Teste de recuperabilidade dos ativos (impairment) referente ao exercício de 2017.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas demais informações, que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange esse Relatório de Gestão e, dessa forma, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará** em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta entidade.

* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

do **EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por outra firma de auditoria que não tem registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, cujo relatório, inadequado ao padrão estabelecido pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, foi emitido em 09/03/2017, continha ressalva.

Ribeirão Preto (SP), 26 de janeiro de 2018.

AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-2SP 022486/0-4 CVM - 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/0-0 "S" PA

Protocolo: 302726